

Despacho n.º 102/PRES/ESHTE/2020

Assunto: Avaliação da Capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos | Ano letivo 2020/2021 | Realização das entrevistas

Considerando a atual situação de pandemia devida à COVID-19 e a necessidade de assegurar o cumprimento dos calendários de admissão à ESHTE, nomeadamente por via das provas especialmente adequadas e destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, determino, para vigorar neste período de exceção, que cada um dos júris nomeados para apreciar as referidas candidaturas poderá optar por realizar as provas (nomeadamente as entrevistas) por teleconferência.

Todos dos candidatos com candidatura aprovada serão contactados (via *email*) pelo júri de cada curso a que se candidataram com a indicação da data e hora da prova, bem como o *link* para a realização da prova que será realizada via Zoom.

Apesar de todos os candidatos receberem um *link* direto para a realização da prova aconselhamos que antecipadamente:

- Realizem o registo na plataforma e façam o *download* gratuito da mesma em colibri.zoom.us
- Testem o *link* e depois, no dia e hora marcada, basta clicar no *link* enviado e aceder à sessão, não esquecendo de ligar o vídeo e o áudio.

Para garantir a natureza pública das provas, a ESHTE divulga o URL (*link*) de acesso à sessão de videoconferência aquando da divulgação do edital.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte

O Presidente da ESHTE,

(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)